



BARBOZA MATOS.- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento. Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou que apresentará o voto-vista na próxima sessão. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva Adiado Julgamento.**4.4-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637766-98.2020.8.06.0000/50000** - de Crateús, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento. Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou que apresentará o voto-vista na próxima sessão. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva Adiado Julgamento.**5.RETIRADO DE MESA:5.1-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624244-38.2019.8.06.0000** - de Sobral, em que é agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravados: JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, ROQUE HUDSON URSULINO PONTES, ANA VALDÉLIA PINTO V. FARIAS, JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO, DARIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES, CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON, JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO e ILANY DO NASCIMENTO DUARTE.- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Adiado Julgamento .VOTO DE PESAR:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Gladysson Pontes, Presidente em exercício dessa Câmara, propôs voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Luiz Bessa Neto, voto extensivo à família enlutada. Acostaram-se ao voto de pesar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, como também o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado do Ceará, representados respectivamente pelos Exmos. Srs. Drs. Luís Laércio Fernandes Melo e Dr. Antônio Benevides Filho. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente em Exercício da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: (NOVENTA E SETE) (97) recursos cíveis, sendo: **PROCESSOS EXTRAPAUTA: TRÊ (03), CONFLITO DE COMPETÊNCIA E (UM) EMBARGO DE DECLARAÇÃO; PROCESSOS EM PAUTA: QUARENTA E SETE (47) APELAÇÕES CÍVEIS, VINTE E SEIS (26) APELAÇÕES/REMESSAS NECESSÁRIAS, ZERO (00) REMESSAS NECESSÁRIAS, ONZE (11) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UM (01) AGRAVO INTERNO E OITO (08) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente em exercício

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
Coordenadora

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES

0621343-92.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória. Autor: Francisco Régis Carneiro Angelim. Advogado: Francisco Régis Carneiro Angelim (OAB: 10678/CE). Réu: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Giulio Alvarenga Reale (OAB: 25783A/CE). Despacho: - 11. Diante do exposto, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, EXTINGO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o pedido desta ação rescisória, nos termos dos artigos 966 e 485, inciso I, todos do Código de Processo Civil. 12. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois



mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 08 horas e 30 minutos, teve lugar a Terceira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Presidente, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 552/2022) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 551/2022). Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO - PROCURADORA DE JUSTIÇA e Defensora Pública Dra. MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO, sendo os trabalhos secretariados pelo Superintendente da Área Judiciária, DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – Inicialmente a Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Presidente deu boas-vindas aos novos Desembargadores que passarão a compor a Seção de Direito Privado: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 552/2022) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 551/2022). 2 - Em seguida, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 02/2022, de 28 de fevereiro de 2022. 3 – JULGAMENTOS: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008584-34.2011.8.06.0000/50000, em que é embargante MARILZA ALVES PINTO e embargada MASSA FALIDA DE DIPISA - DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS S/A - Relator – O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração todavia para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Abstiveram-se de votar, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 551/2022). Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022). 4 - RETIRADO DE PAUTA PARA ENCAMINHAMENTO AO NOVO RELATOR, CONFORME A PORTARIA Nº 548/2022: 4.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623276-13.2016.8.06.0000, em que são autores LUIZ AUGUSTO CASTELO BRANCO MOURÃO e OUTRA e réus PARQUE DAS PALMEIRAS RESIDENCE CLUB II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS - Relatora – A Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 4.2 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL Nº 0628948-65.2017.8.06.0000, em que são embargantes COMDAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS e embargados LUIZ AUGUSTO CASTELO BRANCO MOURÃO E OUTROS - Relatora – A Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 4.3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628948-65.2017.8.06.0000/50000, em que são agravantes LUIZ AUGUSTO CASTELO BRANCO MOURÃO E OUTRA, agravados PARQUE DAS PALMEIRAS RESIDENCE CLUB II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS e curador esp. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora – A Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 5 - INCLUSÃO EM NOVA PAUTA: Em face do que dispõe o art. 935 do CPC: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629633-67.2020.8.06.0000, em que é autor DE FRANCESCO PARTICIPAÇÕES EIRELI e ré COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - Relator – O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. 6 - DIVERSOS: Com a palavra, o Desembargador DARIVAL BESERRA PRIMO saudou, com sentimento de muita alegria, a Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, Presidente, em face de sua aposentadoria, ressaltando que esta encerrava um ciclo de sua jornada de forma invejável, e que sempre conduziu a Presidência das Sessões de Direito Privado de forma muito segura, com educação e modéstia. Agradeceu-lhe pela maneira respeitosa e amorosa com que sempre fora tratado pela eminente magistrada, manifestando, no ensejo, sua imensa alegria pela merecida e honrada aposentadoria a que faz jus a eminente Presidente. Seguindo em suas considerações, deu boas-vindas aos eminentes Desembargadores JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e, aos Juizes convocados BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, destacando seus laços de amizade com os mesmos na seara jurídica. Na sequência, após agradecer pelas felicitações recebidas, a Presidente concedeu a palavra ao Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, o qual renovou os votos de boas-vindas aos novos magistrados, mencionando a Dra. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, com a qual trabalhou na Câmara de Direito Privado, e que, há muito, já é considerada por todos uma Desembargadora da Corte, pontuou. Ressaltou, ainda, que fez questão de comparecer presencialmente à Sessão, apesar do dia chuvoso, para prestigiar e dar boas-vindas aos novos magistrados. Aproveitou a ocasião para parabenizar a Presidente, Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA pelos serviços prestados ao colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizados com muita propriedade, seriedade e dedicação, elogiando-a pelas suas reiteradas intervenções com sabedoria, e revertidas de caráter poético. Nesse sentido, enalteceu-a enfatizando que o verdadeiro juiz não é somente aquele que sabe manifestar o seu saber jurídico, mas aquele que, além dessa capacidade, demonstra o seu saber humanístico, poético, e sua participação social, virtudes estas sempre demonstradas pela magistrada quando era Promotora, assim como Procuradora de Justiça, e mormente, como Desembargadora da Corte. Destacou, ainda, que a Comarca de Caucaia, cidade natal da magistrada, nutre pela mesma uma profunda admiração, e que o TJCE sentirá imensamente sua falta a partir de sua aposentadoria, mas que todos irão está de braços abertos para receber suas visitas à Corte. Desejou-lhe, por fim, boa sorte, sobretudo em face da pandemia, agradecendo a Deus e a contribuição da ciência que, incontestavelmente, no seu sentir, ensinaram a todos atravessar essa difícil fase que acomete o mundo. Em seguida, falou o Excelentíssimo Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, o qual deu boas-vindas aos novos Desembargadores e aos magistrados EDUARDO SCORSARFAVA e BENEDITO HELDER, manifestando, em seguida, seu sentimento de tristeza em face da última Sessão a ser conduzida pela eminente Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA. Elogiou-a assinalando que esta, com sua sabedoria, humildade e simplicidade, muito agradeceu o Poder Judiciário Cearense, virtudes que contribuem para que



todos sejam conduzidos a uma melhor interpretação do direito, e não só da norma jurídica. Salientou que pensou em escrever algo para homenageá-la, por ocasião de sua saída, mas resolveu, para tal, recitar verso do poeta português Fernando Pessoa, escrito em 14.2.1933, através de um de seus pseudônimos, Ricardo Reis, o qual sintetiza a definição de ser grande: *...Para ser grande, sê inteiro: nada teu exagera ou exclui. Sê todo em cada coisa. Põe quanto és No mínimo que fazes. Assim em cada lago a luz toda Brilha porque alta vive.* Frisou, ademais, que a Desembargadora Presidente sempre agiu com muita retidão em seus julgados, assim como destacou sua lhanza no trato com seus pares. Ao fim, fez votos que a magistrada seja feliz nesta nova fase de sua vida. Em seguida, fora concedida a palavra à eminente Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, a qual saudou a todos e deu boas-vidas aos novos integrantes da Corte, tecendo efusivos elogios à Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, e salientando que esta representou um dos maiores pilares para a magistratura cearense, destacando também que a mesma atuara, na seara da magistratura, com muita independência, e zelo pela coisa pública, e sempre soube versar sobre poesia e filosofia na seara jurídica. Fez registrar a participação da magistrada na luta pela equalização do Direito Privado, mostrando, destarte, no apagar das luzes, a sua força, e a da mulher. Citou a poesia de Fernando Pessoa: *De tudo ficaram três coisas...A certeza de que estamos começando... A certeza de que é preciso continuar ... A certeza de que podemos ser interrompidos antes de terminar... Façamos da interrupção um caminho novo... Da queda, um passo de dança... Do medo, uma escada... Do sonho, uma ponte... Da procura, um encontro!* Para destacar-lhe o caráter humanístico e poético, assim como salientar o quanto a magistrada lhe ensinara, citou trecho da poesia de Cora Coralina: *...O tempo muito me ensinou: ensinou a amar a vida, não desistir de lutar, renascer na derrota, renunciar às palavras e pensamentos negativos, acreditar nos valores humanos, e a ser otimista.* Ainda para destacar o quanto a magistrada reputara de grande importância a atenção que se deve dispensar ao ser humano, aludiu à definição de Desenvolvimento Humano, que segundo a ONU, não se trata só do desenvolvimento econômico, mas também do bem-estar que todos devem fruir. Manifestou, por fim, sua gratidão à Presidente. Após, fora concedida a palavra à eminente Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, que após manifestar seu voto, aduziu que se acostava a todas as felicitações já apresentadas à Presidente. Na sequência, manifestou-se o eminente Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO que saudou a todos, afirmando que, para ele, era uma honra está compondo, pela primeira vez, a Seção de Direito Privado, sentindo-se bastante emocionado, em sua primeira participação, ocasião em que salientou sua tristeza ao saber da iminente aposentadoria da Presidente. Mais do que a manifesta emoção de sua participação na sessão, salientou que subsistirá a lembrança em seu coração e em sua mente por compor uma Sessão presidida pela referida magistrada. Concluiu a sua fala agradecendo-a por tudo. Em seguida, a eminente Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, após as saudações de praxe, manifestou seu sentimento de alegria em participar de sua primeira sessão na Corte, fazendo suas as palavras do Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ao dizer que é com tristeza que recebe a notícia de que a Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA irá se aposentar, aduzindo que esta sempre agiu com fidalguia e acolhimento. O Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz convocado, deu prosseguimento às homenagens à Presidente, saudando a todos os presentes, salientando que se encontrava bastante emocionado por participar da sessão em comento, e reiterando o sentimento verbalizado anteriormente, qual seja, o de tristeza ao saber do afastamento da Presidente em face de sua aposentadoria. Na ocasião, aludindo ao fato de que a magistrada homenageada estudava francês, citou uma frase do escritor Saint Exupéry, *in verbis*: *“ As pessoas que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, e levam um pouco de nós”.* A Desembargadora Presidente, no azo, destacou que teve a oportunidade de conhecer o castelo em que referido escritor morava. Na sequência, falou o Excelentíssimo Senhor, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz Convocado, saudando e agradecendo a todos pela oportunidade de atuar na egrégia Corte, destacando o convívio de aprendizagem com os eminentes Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Fez registrar sua imensa alegria em compor, doravante, a egrégia Corte de Justiça, sobretudo em participar da sessão presidida pela eminente Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA. Agradeceu à Presidente pelos seus ensinamentos vertidos no transcurso das sessões, destacando-lhe o seu caráter humanístico como o maior legado deixado à magistratura Cearense. A Desembargadora Presidente, aproveitou o interregno entre os julgamentos dos demais processos invocando o pensamento do filósofo africano/romano Terêncio o qual dizia: *tudo já fora dito, e a contrassenso dessa assertiva, pediu vênua para pontuar que precisava dizer tudo novamente, e assim o fez, saudando os novos magistrados, enaltecendo-lhes pelo seu cabedal de conhecimento, e concitando-os a serem leves em suas decisões, que devem ser claras em face de quem foram proferidas, sem descurar da técnica jurídica necessária para o desempenho do mister. Na sequência, fora concedida a palavra à douta Representante do Ministério Público, Excelentíssima Senhora MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará, que assim se pronunciou: “Excelentíssima Senhora Presidente desta Seção de Direito Privado do TJCE, em nome de quem cumprimento os seus demais componentes. Aproveitando para cumprimentar os novos Desembargadores, Jane Ruth Maria de Queiroga, José Evandro Nogueira Lima Filho e Rosilene Facundo. Serventários desta Corte, Senhoras e Senhores. Na manhã de hoje, 28/03/2022, despede-se de seus pares, na condição de Presidente desta Câmara de Direito Privado, a Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. Egressa do Ministério Público do Estado do Ceará, assumiu a vaga de Desembargadora, com posse em 25/06/2009, em razão do quinto constitucional, após haver desempenhado suas funções como Procuradora de Justiça, com dedicação e competência. No Ministério Público e por seu espírito aguerrido, sobretudo, ocupou o cargo de Vice-Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará, em duas gestões, compôs o Conselho Superior do MPCE, por via de eleição, por 12 mandatos, participou de inúmeras Comissões para elaboração de Regimentos Internos, foi Relatora da Comissão de Elaboração e de Sistematização do Anteprojeto da Lei Orgânica do MPCE, foi a primeira Procuradora de Justiça a compor as Câmaras Isoladas e Reunidas do TJCE, participou mediante eleição de várias listas triplices concorrendo ao cargo de Procuradora-Geral do MPCE, dentre tantas outras atribuições por ela desempenhadas, que passaria a manhã inteira a relatar. Sua dedicação e envolvimento com as causas da Justiça ultrapassaram os limites dos cargos ocupados, quando então, era solidária e companheira. Passou a integrar este Tribunal de Justiça, integrando a primeira Câmara de Direito Privado, sem nunca esquecer o Ministério Público, trazendo para esta Corte, os seus valores pessoais, a sua espiritualidade, os seus ensinamentos e sobretudo a sua noção de Justiça. Sua trajetória foi de comprometimento frente ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, com suas ações sempre norteadas nos sublimes ideais da efetiva razão da melhor Justiça e do justo Direito. Cumpriu a angustiante tarefa de viabilizar a construção de uma sociedade voltada para a fraternidade, a solidariedade e sobretudo à Justiça Social. Presidente da Seção de Direito Privado, como ora acontece, caberia uma despedida. Dentro daquela máxima que NÃO se deve ficar triste com uma despedida. As despedidas são necessárias para os reencontros. E um reencontro - depois de um momento ou de uma vida inteira - é algo inevitável se somos amigos de verdade (George Eliot). Neste sentido, até breve!”.* Nessa esteira de profusas homenagens, manifestou-se o eminente Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, inicialmente saudando a todos e tecendo palavras de elogio à Desembargadora Presidente, destacando que, além da relação meramente profissional, tem com a referida magistrada elos de grande amizade, e fez suas as felicitações a ela dirigidas pelos demais, durante o transcurso da sessão, mormente no que pertine à sua conduta, personalidade e a técnica jurídica empregada nos seus julgamentos. Ressaltou que a magistrada era



uma pessoa humana, caridosa, destacando que esta sempre tratou os menos favorecidos com igualdade, ou até melhor, em comparação aos mais abastados. Fez questão, no azo, de corroborar suas ponderações pela reiterada convivência com a magistrada nas sucessivas sessões de Direito Privado realizadas na Corte. Finalizou sua fala considerando a despedida da Desembargadora Presidente como meramente um ato formal, e que seu gabinete, assim como todo o TJCE, estarão de portas abertas para recebê-la, oportunamente. Em seguida, pediu a palavra o eminente Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, o qual, inicialmente, agradeceu à Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA pelas palavras elogiosas a ele dirigidas, ocasião em que ressaltou que com ela trabalhou por mais de dois anos na 3ª Câmara de Direito Privado, parceria que lhes propiciaram granjear relevantes serviços para a magistratura cearense. Na oportunidade, congratulou aos novos integrantes da Corte, e para ilustrar a vinda dos novos magistrados e a saída da eminente Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, frisou que a vida é feito de encontros e desencontros, de momentos de chegada e de partida, circunstância que denota, na sua visão, uma nova fase na Seção de Direito Privado. Nessa senda, enalteceu a Desembargadora Presidente, afirmando que esta combateu o bom combate, destacando-se entre os seus pares pela lhanza no trato com todos, oportunidade em que lhe agradeceu por tudo e lhe desejou felicidades. Após todas as felicitações adremente manifestadas, a eminente Presidente, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, dirigindo-se à Corte, envolta em profunda emoção, pediu vênica para proferir suas últimas palavras como magistrada do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o fez nos seguintes termos: *“E pela última vez, enquanto Magistrada do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pronuncio-me. De início, dirijo-me aos preclaros Desembargadores e Juizes de Direito, ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, tanto aos meus contemporâneos que ainda integram os Fóruns e Comarcas, da Capital e do Interior, bem como este Tribunal de Justiça, como àqueles que, assim como eu, já prestaram seu devido contributo ao jurisdicionado, e, ainda, àqueles que estão iniciando sua trajetória na Magistratura, que seja tudo feito com as graças de Deus. Também reporto-me aos eminentes advogados e servidores de uma forma carinhosa como é do meu feito. Porque sem a interlocução dos procuradores de justiça e sem a presteza dos eminentes advogados e servidores, que conosco labutam no auxílio técnico e operacional, o Tribunal de Justiça, certamente, não teria atingindo os números tão expressivos como tem feito, especialmente no final do ano passado, levando a ficar em terceiro lugar dentre os Tribunais de médio porte do país, e em sexto, no comparativo com todos os Tribunais estaduais, o que nos é motivo de extremo orgulho imaginar que nós botamos uma pedrinha nesse grande edifício que foi construído por todos nós que participam da esfera da jurisdição. Dedico-me a falar também aos meus queridos familiares e amigos, os verdadeiros amigos, porque são parte de mim, razão de minha vida, e porque por eles até aqui cheguei. Se persisti num caminho, nem sempre fácil, razão neles está. Caríssimos, Deus tinha um plano para mim, que efetivamente não era o meu plano, como também o disse o meu recente expresso amigo, Dr. Elias Leite, em solenidade lá no TRE quando foi agraciado com a comenda, acredito, que da Ouvidoria, onde ele disse que só está onde estar porque ele não está onde queria, mas está onde Deus determinou. Preparei-me para a minha vida profissional para exercer o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, por isso percorri todos os caminhos e escaninhos do MPCE procurando contribuir, como aqui já foi dito, e graças a Deus sentindo o prazer de sentir que alguma coisa eu fiz. Às vezes não compreendia bem como tinha figurado quatro vezes em lista triplíce para ser escolhida Procuradora-Geral de Justiça, e nenhum Governador fez essa escolha. Não compreendia porque não conseguia chegar aonde eu, na minha presunção humana, queria chegar. E às vezes eu pensava: Eu estou, realmente, experimentando o meu quinhão de derrota, mas ao final, compreendi que não estava, eu mais uma vez estava errando. Estava desenvolvendo um pensamento errôneo. Eu não estava gozando de um quinhão de derrota por não ter sido escolhida Procuradora de Justiça, eu estava me preparando para estar onde poderia e deveria estar pelas graças de Deus, e pelo esforço da minha vida. E por isso eu digo: amigos, nunca duvidem, porque Deus tem um plano para a vida de cada um de nós. Não importa a idade, o gênero, nem quanto tempo isso levará. Mas Deus, na ora dele, como diz o Eclesiastes: “tudo tem seu tempo sobre o sol, mostrará que caberá somente a nós nos abirmos para ouvir o que da voz de Deus emana e fazer com que o nosso coração absorva e siga em frente”. Foi o que eu fiz. E o plano de Deus para mim era integrar este Colendo Tribunal de Justiça, o que, com genuína felicidade, o faço até o momento, até este ponto derradeiro que consiste neste discurso, deste improviso. Estou tranquila, creio. Emocionada, sim, com o fato de quê a tinta da minha caneta tão logo mais não assinará nenhuma decisão, nem um despacho, ao tempo em que também estou convicta que, por tudo que aqui foi dito, o que diante mão agradeço de coração, a minha voz poderá ainda ecoar na jusrisprudência dessa Corte, independente de quem comigo congrega, porque, como aqui alguém disse, a luz brilha independente de quem tenta ofuscá-la. Senhores, no dia 25 de junho de 2009, numa quinta-feira, tomei posse neste Sodalício. Lembro, com indelével nitidez, do cenário da época. Era o tempo dos processos físicos, tempo de fólhos volumosos. Processos empilhavam-se formando corredores por onde transitávamos, nasciam de forma orgânica e formavam passadiços dentro do meu Gabinete. Mais de 15.500 (quinze mil e quinhentos) processos me foram distribuídos ao longo destes anos como Magistrada e hoje retiro-me deste colendo Tribunal de Justiça deixando em meu acervo algo em torno de 1.800 (hum mil e oitocentos processos). Em determinado momento, no ano de 2016, antes da reorganização judiciária que departamentalizou as matérias, distribuindo-as dentre as Câmaras que ora compõem o Tribunal de Justiça, meu Gabinete chegou a ter em seu acervo mínimo de 300 (trezentos) processos. Foram mais de 13 (treze) mil processos julgados nestes mais de 12 (doze) anos de feliz trabalho prestando o compromisso público que assumi perante a sociedade. Meus nobres, o homem é realmente um gesto que se faz ou não se faz, e as falhas que tive nunca foram por compromisso com a omissão. Se perfeita não fui, pretensão de uma vaidade a qual nunca sucumbi, é pela minha condição de ser humano falível, mas resiliente, que não renego, pelo contrário. A perfeição é divina e não dos falsos profetas, dos que são incapazes de reconhecer mérito fora de si, daqueles que se mostram educados, mas que, por detrás da máscara, são arrogantes, irônicos e deselegantes, não importando a dor que possa causar aos semelhantes. Reconhecer seus limites e não supervalorizar seus méritos é virtude para poucos e esta a tenho. Minhas inquietações sempre foram muito claras. Chorei quando o nó na garganta era forte demais para segurar o pranto. Não obstante, alegrei-me em incontáveis momentos quando conseguia desatá-lo. Conteí histórias e ouvi com atenções tantas outras, sempre aprendiz, sempre em construção, em constante evolução. E assim despeço-me da vida pública, como servidora da sociedade, com a consciência do dever cumprido, seja no Ministério Público do Estado do Ceará, seja no Judiciário. O Ministério Público, aliás, é uma instituição maternal a qual agradeço a confiança de me haver indicado a concorrer a vaga do quinto constitucional, dando-me lastro moral e técnico jurídico para ter assento neste colendo Tribunal de Justiça por mais de uma década. E agora saio desta Instituição com a certeza efetiva e testemunhada pelos colegas valorosos aqui presentes de que cumpri a missão que me foi outorgada com denodo e responsabilidade. E como em qualquer missão humana, como já pontuei, evidentemente que cometi equívocos, naturalmente involuntários, nunca perpassando intenção de faltar com o dever e a urbanidade que me foram confiados. Senhores, este é o momento, também, para eu pedir perdão, e eu faço genuflexo, a quem eu possa ter magoado e agradecer pontualmente o acolhimento dos colegas Desembargadores, desde a minha entrada na Casa, até o momento que se avizinha. Agradeço pela honra que me fora concedida. Obviamente que julgar a razão do próximo não é função singela. A carga emocional deste exercício, diário e constante, não pode ser desprezada. Mas, ainda sim, estar Desembargadora de Justiça, como estou, por quase 13 (treze) anos, foi uma das tarefas mais honrosas que já me foram demandadas na vida. Em meu*



coração carrego a consciência tranquila de que durante a minha judicatura apliquei valores que me foram transmitidos pelos meus pais Francisco Ribeiro Lima, o Chico Barateiro, e Dona Maria Nilza Correia Lima, valores como retidão e imparcialidade e humildade, que foram pilares inegociáveis na minha atuação como Magistrada. Gratidão é reconhecimento. Gratidão é reconhecer que o outro foi que nos evoluiu. Se hoje sou mais forte que ontem é porque sou grata a quem me ajudou. E o passar do tempo, que não descansa, que não dá trégua, não pode diluir um sentimento tão nobre, talvez o mais nobre de todos. Então, reconhecer-se grato a alguém é ato que precisa ser bradado aos quatro ventos, como móvel de exemplo, como expressão da verdade. Assim, como ato de agradecimento público, quero nominar os meus, quem comigo esteve, está e estará até quando eu não mais existir. Primeiramente, aos meus caros pais, Francisco Ribeiro Lima, conhecido por Chico Barateiro, inesquecível pelo exemplo de vida simples, mas regada a rígidos padrões morais e com disciplina nos moldes de seu tempo em que o desrespeito aos mais idosos e parentes não era sequer hipótese cogitável, e Dona Maria Nilza Correia Lima, firme na condução da vida, exemplo para sua prole, proativa nas suas ações. Dona Nilza, minha mãe, que à custa de muito sofrimento resiste às intempéries da sua saúde e permanece entre nós, ensinou-me, mesmo desconhecendo o termo, a empatia na prática. Ensinou-me o que é ser correta e resiliente. Sou muito grata a Deus pelos filhos maravilhosos que tenho, Tarcísio, Gabrielle e Davi, que tenham o maior cuidado em replicar os ensinamentos que granjearam comigo e com o pai Francisco Tarcísio Correia. 'Tarcisinho', como carinhosamente chamado, é exemplo de filho que se tornou companheiro da mãe e orientador rígido dos irmãos menores, a ponto de esquecer de si para que nada faltasse de material e moral e de exemplo a toda a família. Gabrielle, seguindo, para meu gáudio, a nobre carreira do Ministério Público, Promotora de Justiça, atualmente lotada na Comarca do Município do Eusébio, estudiosa, competente e rígida no comportamento pessoal e profissional, presenteou-nos com os 'pimpolhos' Mariana e Lucas, que, com a Graça de Deus, não se afastaram e não se hão de afastar das linhas de comportamento que a família traçou através das gerações que os antecederam, tendo como respeito ao semelhante o traço marcante de seu proceder. Davi, o 'Benjamim' da família, Advogado com atuação serena e sem alarde, cursou alguns semestres de jornalismo, chamado de o 'Dindo' pelos amigos, que junto com o irmão 'Tarcisinho', auxilia na formação dos sobrinhos Mariana e Lucas, 'com ares de paizão'. Desculpem a prolixidade, mas a felicidade e a emoção invadem-me ao lhes fazer justiça, tendo em vista que, se não fora a firmeza, o caráter e o amor que exalam nas relações familiares e sociais, nunca teria, com grande orgulho e realização pessoal, integrado os quadros do Ministério Público do Estado do Ceará como Promotora, Procuradora de Justiça e Vice Procuradora-Geral de Justiça em dois períodos, circunstância que, como já fiz questão de apontar, propiciou-me a exercer, pelo quinto constitucional, o nobilíssimo cargo de Desembargador do TJCE, o que o fiz com responsabilidade e compromisso institucional, o que me permite, neste momento, sair de cena com a consciência tranquila, arguindo o testemunho de todos os pares, eminentes Desembargadores com quem tanto aprendi no debate diuturno das matérias que nos foram submetidas a julgamento, esperando sinceramente também ter dado alguma contribuição, como dever e prazer. Agradeço, ainda, muito particularmente, aos membros do meu Gabinete, já rogando perdão se minha memória falhou com alguém: Seu 'Zé Maria', motorista, que durante anos tão bem me conduziu; os Assessores George da Silva Santos, Isaac Monteiro e Renata Gomes de Araújo; também à Juliana Figueiredo, Paulo Emanuel e Adriano Sales, que durante determinado período e que fizeram parte da minha assessoria; à Secretária Carla Célia da Silva Fernandes, que sempre dispõe-se, com vigor, a atender-me em meus anseios; também às auxiliares Marinei Ximenes e a Dra. Lisi Elaine que tanto colaboraram; às Analistas Judiciárias Rossana Maria Nascimento Santana e Thamyres Camarço de Oliveira; às atuais Estagiárias de Pós-Graduação Tíssia Pinheiro Cavalcanti Almeida e Jéssika Furtado de Albuquerque; aos demais estagiários que pelo meu gabinete passaram; e um destaque especial ao pessoal da limpeza, da copa, do som e aos dignos policiais, servidores de uma importância ímpar sobre a qual não têm a real noção da relevância de seus serviços. Agradeço a Deus, à Santíssima Trindade, considerando que O deixei para o final levando em conta a passagem bíblica que assevera que os últimos serão os primeiros, e a quem devemos todo a Glória, o Poder e a Honra, saliento que Ele foi quem possibilitou a todos terem essas condições, manifesto palavras de eterna gratidão por Deus por ter a todos capacitado como instrumento para concorrer para a paz social, e a consolidação da dignidade humana daqueles que nos foram colocados no nosso caminho, para que sintam que todos somos iguais. E assim, despeço-me com o sentimento de que dignifiquei a minha toga, feliz, honrada e com o dever cumprido. Por fim, agradeço a todos, dirigindo-me nesse sentido, ao Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária do TJCE, e à toda equipe da Seção de Direito Privado, que com ela laborou desde o ano de 2017, recitando o verso Mar Português da lavra de Fernando Pessoa: "Ó mar salgado, quanto do teu sal São lágrimas de Portugal! Por te cruzarmos, quantas mães choraram, Quantas noivas ficaram por casar Para que fosses nosso, ó mar! Valeu a pena? Tudo vale a pena Se a alma não é pequena. Deus ao mar o perigo e o abismo deu, Mas nele é que fez refletir o céu." Antes de encerrar a Sessão, pediu a palavra o Excelentíssimo Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, saudando a todos, e dirigindo-se à Presidente VERA LÚCIA CORREIA LIMA, assinalando que a passagem da magistrada pelo Ministério Público Estadual muito diz sobre sua pessoa, e reflete, com brilhantismo, em sua jornada na magistratura cearense. Aduziu ainda que a eminente Desembargadora sempre dispensou a todos um tratamento cordial, e que deixará um grande legado para Corte, ao tempo que subsistirá, com a sua falta, uma grande lacuna no Poder Judiciário Cearense. Por fim, fez votos que a magistrada desfrutasse bem de sua aposentadoria, invocando as bênçãos de Deus e desejando-lhe muitas felicidades. Na oportunidade, após a fala do referido magistrado, considerando o encerramento da sessão, pediu a palavra, mais uma vez, o eminente Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, concitando a todos os eminentes pares a saudarem a Presidente com salvas de palmas, no que fora atendido prontamente. Logo em seguida, pediu permissão para falar o Dr. TARCÍSIO CORREIA LIMA TEIXEIRA, filho da magistrada, ressaltando o orgulho que tem de sua genitora, e agradecendo pelo apreço que os Excelentíssimos Desembargadores também nutrem por ela. Na sequência, rogou a palavra o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Juiz convocado, que, inicialmente, em homenagem à Presidente, salientou: "Só é feliz quem luta pelos seus sonhos; Sonhar é desejar; é lutar; é agir". Saudou aos novos Desembargadores, manifestando seu sentimento de felicidade por vê-los integrar a Corte Cearense. Asseverou que enxergava na pessoa da Presidente muita serenidade e equilíbrio, qualidades que a todos contagiavam. Elogiou, ademais, os julgados proferidos pela magistrada, asseverando que assim que os lia, ficava convencido, de plano, mesmo que isso contrariasse, em certas ocasiões, as suas próprias decisões como juiz. Destacou que a Presidente era desprovida de pensamentos negativos, qualidade que a engrandece ainda mais. A Justiça, no conceito da Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, é a sintonia com Cristo. Pontuou que a magistrada fora educada para a paz, e tem sensibilidade no trato das coisas da justiça. Nesse sentido, citou frase de Mahatma Gandhi, que dizia: "Não há caminho para a paz, a paz é o caminho". Em seguida, falou a Excelentíssima Senhora Doutora GABRIELLE CORREIA LIMA PEREIRA, Promotora de Justiça da Comarca de Eusébio, e filha da Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA. A douta Promotora saudou a todos, e disse estar emocionada em face das homenagens prestadas à sua genitora pelo eminente Senhor Doutor JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Juiz convocado, considerando suas palavras como muito apropriadas e belas. Ressaltou, emocionada, que antes de enxergar o momento como despedida, deve-se destacar o sentimento de gratidão e o reconhecimento pelos frutos deixados por sua mãe. Uma vida laboral sem mácula, cheia de grandes lições para todos que com ela convivem, sobretudo para ela,



Promotora de Justiça, operadora do Direito, frisou. Destacou, ainda, o caráter sensível e empático da eminente magistrada ora homenageada, afirmando que esta representa um ser sensível e empático, um verdadeiro exemplo de mulher que deixará uma marca indelével por onde passou. Agradeceu, por fim, a todos pelas homenagens prestadas à sua genitora. Ao final, a eminente Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA se despede a todos, agradecendo pelas inúmeras manifestações de carinho, reconhecimento e gratidão a ela dispensadas. **E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.**

Fortaleza, 28 de março de 2022.

Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Presidente

Superintendente da Área Judiciária

1ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Privado

1ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0008180-55.2019.8.06.0047Apelação Cível. Apelante: A. F. D. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. INTERNAÇÃO. REITERAÇÃO NO COMETIMENTO DE OUTRAS INFRAÇÕES. ATO INFRACIONAL COM PRÁTICA DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA. ART. 122, 1 E II, DA LEI 8.069/90. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. O recurso gira em torno da execução de medida socioeducativa a ser aplicada quanto ao ato infracional cometido com gravidade, respeitando-se o princípio da excepcionalidade. 2. Consoante verificado nos fôlios, a materialidade e a autoria do ato infracional restam configurados, onde se destaca que os adolescentes praticaram roubo com a incidência da causa de aumento (se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma e concurso de duas ou mais pessoas). 3. No caso do apelante Antônio Felipe Duarte da Silva, além da gravidade do ato aqui apontado, qual seja, roubo com emprego de arma de fogo e em concurso de pessoas, consta outra representação em seu desfavor, a qual tramita na Comarca de Baturité, referente a atos infracionais análogos a outros crimes, fatos esses que demonstram sua reiterada conduta infracional, nos termos da certidão de atos infracionais acostada às fls. 34 a 37. 4. Nesta senda, não há dúvida de que a medida socioeducativa de internação se mostra justa e adequada ao caso em tela, ante a gravidade da infração e a reiteração nos atos infracionais, não merecendo qualquer reparo a sentença nesse ponto. 5. Recurso de apelação conhecido e desprovido. Sentença mantida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 3ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, data e assinatura digital registradas no sistema processual eletrônico. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. INTERNAÇÃO. REITERAÇÃO NO COMETIMENTO DE OUTRAS INFRAÇÕES. ATO INFRACIONAL COM PRÁTICA DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA. ART. 122, 1 E II, DA LEI 8.069/90. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. O RECURSO GIRA EM TORNO DA EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA A SER APLICADA QUANTO AO ATO INFRACIONAL COMETIDO COM GRAVIDADE, RESPEITANDO-SE O PRINCÍPIO DA EXCEPCIONALIDADE. 2. CONSOANTE VERIFICADO NOS FÓLIOS, A MATERIALIDADE E A AUTORIA DO ATO INFRACIONAL RESTAM CONFIGURADOS, ONDE SE DESTACA QUE OS ADOLESCENTES PRATICARAM ROUBO COM A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO (SE A VIOLÊNCIA OU AMEAÇA É EXERCIDA COM EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS). 3. NO CASO DO APELANTE ANTÔNIO FELIPE DUARTE DA SILVA, ALÉM DA GRAVIDADE DO ATO AQUI APONTADO, QUAL SEJA, ROUBO COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO E EM CONCURSO DE PESSOAS, CONSTA OUTRA REPRESENTAÇÃO EM SEU DESFAVOR, A QUAL TRAMITA NA COMARCA DE BATURITÉ, REFERENTE A ATOS INFRACIONAIS ANÁLOGOS A OUTROS CRIMES, FATOS ESSES QUE DEMONSTRAM SUA REITERADA CONDUTA INFRACIONAL, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE ATOS INFRACIONAIS ACOSTADA ÀS FLS. 34 A 37. 4. NESTA SENDA, NÃO HÁ DÚVIDA DE QUE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SE MOSTRA JUSTA E ADEQUADA AO CASO EM TELA, ANTE A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E A REITERAÇÃO NOS ATOS INFRACIONAIS, NÃO MEREENDO QUALQUER REPARO A SENTENÇA NESSE PONTO. 5. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA E ASSINATURA DIGITAL REGISTRADAS NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR

0011072-42.2000.8.06.0001Apelação Cível. Apelante: Banco Bradesco BERJ S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Humberto Macario de Brito. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Não conheceram do recurso, conforme acórdão lavrado - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. RECURSO QUE RECLAMA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATUAIS DE 2,5% AO MÊS E O RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE DA MULTA CONTRATUAL DE 02% (DOIS POR CENTO). SENTENÇA PROFERIDA EM CLARA CONSONÂNCIA COM OS PEDIDOS ESPOSADOS NO APELO. MANIFESTA AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO DE APELAÇÃO NÃO CONHECIDO. 1. O RECURSO SEQUER MERECE SER CONHECIDO POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE